

PORTARIA N° 1098 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O Reitor Pro tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14,

RESOLVE:

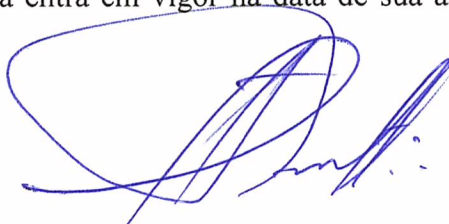
Art. 1° Designar servidores para substituir o Pró-Reitor, da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação - PROEPI, no exercício de suas atribuições, quando do afastamento, impedimento legal ou regulamentar do titular.

PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO - PROEPI

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
MARCELO ESTEVAM	1858590	Titular
JOYCE LUCIANE CORREIA MUZI	1715408	1° Substituta
CLEBER FERNANDO SERAFIN	2207068	2° Substituto
PAULINHO RENE STEFANELLO	2803759	3ª Substituto

Art. 2° Os servidores assumirão, na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam o exercício do respectivo cargo de direção nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares da titular.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor Pro tempore